



## Índice

A. Período antes da ordem do dia:	1
Atas 2022:	1
Ata n.º 20 (RC 06.09.2022)	1
Ata n.º 21 (RC 20.09.2022)	1
Ata n.º 22 (RC 27.09.2022)	1
Ata n.º 23 (RC 04.10.2022)	1
Ata n.º 24 (RC 18.10.2022)	1
Atas 2023:	1
Ata n.º 15 (RC 20.07.2023)	1
Ata n.º 16 (RC 03.08.2023)	1
Ata n.º 17 (RC 17.08.2023)	2
Ata n.º 18 (RC 07.09.2023)	2
Ata n.º 19 (RC 21.09.2023)	2
Ata n.º 20 (RC 06.10.2023)	2
Ata n.º 21 (RC 19.10.2023)	2
Atas 2024:	2
Ata n.º 07 (RC 14.03.2024)	2
Ata n.º 08 (RC 21.03.2024)	2
Informações do Executivo	2
B. Ordem do dia:	8
1. Constituição de Fundo Maneio para Centro Cultural do Cartaxo	8
2. Utilização de reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente operacional, atividade apoio educativo, existentes no mapa de pessoal de 2024	8
3. Carta Educativa Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 12/V-FV/2024	11
4. Cessação / Suspensão de Funções	12
5. Pagamentos efetuados entre 05/03/2024 e 22/03/2024	12
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/03/2024	12
7. Posição dos Compromissos entre 05/03/2024 e 22/03/2024	12
8. Modificação Orçamental da Despesa n.º 06/2024	12
9. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 06/2024	12



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

C. Intervenção do público: ..... 12  
Encerramento..... 13



# REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata n.º 09/2024**

No dia 04.04.2024, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de Pedro Miguel Ferreira Reis, e com a presença de Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

O Senhor Presidente João Miguel Ferreira Heitor não esteve presente por se encontrar no estrangeiro em representação do Município do Cartaxo e o Senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Amorim não esteve presente por motivos profissionais.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 01/04/2024:

## **A. Período antes da ordem do dia:**

### **Atas 2022:**

**Ata n.º 20 (RC 06.09.2022)**

**Não houve deliberação.**

**Ata n.º 21 (RC 20.09.2022)**

**Não houve deliberação.**

**Ata n.º 22 (RC 27.09.2022)**

**Não houve deliberação.**

**Ata n.º 23 (RC 04.10.2022)**

**Não houve deliberação.**

**Ata n.º 24 (RC 18.10.2022)**

**Não houve deliberação.**

### **Atas 2023:**

**Ata n.º 15 (RC 20.07.2023)**

**Não houve deliberação.**

**Ata n.º 16 (RC 03.08.2023)**

**Não houve deliberação.**



**Ata n.º 17 (RC 17.08.2023)**

Não houve deliberação.

**Ata n.º 18 (RC 07.09.2023)**

Não houve deliberação.

**Ata n.º 19 (RC 21.09.2023)**

Não houve deliberação.

**Ata n.º 20 (RC 06.10.2023)**

Não houve deliberação.

**Ata n.º 21 (RC 19.10.2023)**

Não houve deliberação.

**Atas 2024:**

**Ata n.º 07 (RC 14.03.2024)**

Não houve deliberação.

**Ata n.º 08 (RC 21.03.2024)**

Não houve deliberação.

**Informações do Executivo**

**Vice-Presidente**

Cumprimentou os presentes e de seguida informou que:

No dia 01.03.2024 – Foi concluída a empreitada de remoção e substituição da antiga iluminação do Estádio Municipal do Cartaxo. A nova iluminação de leds é mais eficiente e mais eficaz, vai gastar menos energia e vai ter, previsivelmente, mais potência de iluminação.

**Trabalhos por administração direta**

**Espaço Público**

- ✓ Reparações de calçada em diversos locais e arruamentos na Cidade do Cartaxo.
- ✓ Substituição e reparação de sinalização vertical de trânsito na cidade do Cartaxo.
- ✓ Conservação e reabilitação de valetas da rede de drenagem em estradas municipais
- ✓ Construção de vedação para colocar na Escola Primária da Ereira para criação de um Parque Infantil.

**Equipamentos Municipais Edificados**

- ✓ Pintura dos muros do Cemitério do Cartaxo
- ✓ Construção de corrimões para serem aplicados no Centro Cultural do Cartaxo e intervenção dos carpinteiros para manutenção das cadeiras



- ✓ Substituição do quadro elétrico para iluminação dos Campos Polivalentes no Complexo Municipal da Quinta das Pratas
- ✓ Trabalhos de manutenção e reparação das canalizações dos balneários do Estádio Municipal;
- ✓ Continua em curso a Remodelação das casas de banho, junto do escritório e da serralharia, no Parque de Máquinas e Viaturas;
- ✓ Revestimento a pedra dos pilares junto às tasquinhas no Parque Municipal de Exposições

#### Rede Viária

- ✓ Tapamento de covas com recurso a massas frias (em curso)
- ✓ Conservação e reabilitação de valetas da rede de drenagem das vias
- ✓ Trabalhos com a motoniveladora na regularização do piso em Caminhos Municipais do Meio Rural.
- ✓ Reparação e nivelamento do piso em pavê da Rua de S. Sebastião, Cartaxo.

#### Eventos

- **22 de março** – Via Sacra da catequese de Vale da Pedra;
- **23 de março** – O projeto Pouca Pena abre o programa “Um Copo de... - Iniciativa organizada pela Câmara Municipal do cartaxo que ao longo do ano vai levar a música, o fado, a poesia e a dança ao Museu Rural e do Vinho e ao Centro Cultural;
- **23 de março** – Jantar e Espetáculo de variedades organizado pelo Rancho Folclórico da Lapa;
- **23 de março** – Festa das Sopas no Mercado Municipal do Cartaxo numa organização do Agrupamento de Escuteiros 1120;
- **23 de março** – Jantar comemorativo dos 103.º aniversário do Lusitano Futebol Clube Portomugense;
- **24 de março** - Inauguração do Circuito de Manutenção - Quinta das Pratas
- **24 de março** - Festa das Sopa dos Casais da Amendoeira, organização do Centro Cultural Recreativo Amendoeirense (CCRA) com o objetivo de angariar fundos para a concretização da festa anual em homenagem à nossa Senhora da Paz.

#### Próximos eventos

- **6 de abril** - No dia 6 de abril, das 14h às 18h, irá decorrer na Galeria José Tagarro uma feira de roupa, calçado e acessórios em segunda mão. O objetivo desta iniciativa é promover a reutilização e prolongar o ciclo de vida de peças de vestuário, calçado e acessórios que já não são utilizados. Se tiver artigos que pretenda vender poderá inscrever-se através das páginas de Facebook e Instagram @cartaxo2hand.
- **5 e 6 de abril** – Discoteca Lipps reabre por duas noites numa organização do Ateneu Artístico Cartaxense, para angariação de lucros para melhorar a sede e adquirir material desportivo.
- **6 de abril** – Prémios Cartaxo D’Ouro 2024;



- **7 de abril** - Os Quarentões 2024 vão realizar na sua sede, na Rua da República, em Pontével, mais um evento gastronómico, desta vez dedicado ao bacalhau, o Festival do Bacalhau.
- **13 de abril** – Irá decorrer a tertúlia “O Saber e o Sabor do Vinho” com o escansão Rodolfo Tristão, tendo como tema de conversa Harmonização de Vinhos e Iguarias, no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo.
- **21 de abril** - A Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta, comemora os 50 anos do 25 de Abril com o concerto Rádio Abril 19.74.
- **25 de abril** – Disse que a seguir à sua intervenção ia dar a palavra à Senhora Vereadora Maria João Oliveira, para falar do vasto programa que o Cartaxo tem para as comemorações do 25 de abril.

Vila Chã de Ourique também tem um vasto programa de comemorações do 25 de abril, que se iniciam com uma manhã desportiva, em seguida uma homenagem aos ex-combatentes do ultramar, largada de pombos, e no período da tarde a atuação do Rancho Folclórico e uma sessão solene.

- **De 26 de abril a 1 de maio, a Festa do Vinho do Cartaxo** - Tasquinhas regionais, o melhor das casas agrícolas, das adegas e das empresas do setor vitivinícola e enoturístico, a par do artesanato, da cozinha ao vivo, da música e de concertos inesquecíveis - como o de Luís Trigacheiro que subirá ao palco do Pavilhão Municipal de Exposições no dia 30 de Abril, às 22:00 h.
- **1 de maio** – Mária Louro é o enólogo convidado pela Câmara Municipal do Cartaxo para conduzir a prova de vinhos – Texturas no Vinho – que a autarquia organiza no âmbito do programa Cidade do Vinho 2024, que vai decorrer no Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo, no dia 1 de maio, feriado nacional, das 10h00 às 12h30 e tem lotação limitada a 50 pessoas. As inscrições são online e já estão abertas.
- **1 de maio** – 37.º circuito de ciclismo Josue Monteiro Bernardino, em Vila Chã de Ourique.
- **19 de maio** – 2.ª Edição dos Trilhos do Vale – com passeio de BTT, Caminhada e Corrida, com concentração no Centro Social, Cultural e Recreativo de Vale da Pedra;

## Vinhos

A Adega Cooperativa do Cartaxo Do concurso foi distinguida no Vinalies Internationales 2024 com 11 medalhas, 3 de Prata, 6 de Ouro e 2 Grande Ouro.

## Desporto

- 24.03.2024 - Raquel Magoito venceu a Maratona de Mortágua – 1.ª prova da Taça de Portugal XCM, no seu escalão.
- A Roda Livre Cartaxo Team/Casas do Ambiente esteve na 1ª Resistência Urbana Noturna Ribereense, a 2ª Etapa do Troféu BTT Porto de Mós. João Santos foi 2º em Master B e 6º na geral, e Márcio Timóteo foi 5º em Master B, 11º na geral.



**Vereadora Maria João Oliveira**

Cumprimentou os presentes.

De seguida deu nota do programa das comemorações do dia 25 de Abril:

**Dia 25 de Abril**

**Praça 15 de Dezembro**

- 9:30 horas – Realizam-se as comemorações solenes do 50.º aniversário do 25 de Abril de 1974, com içar da Bandeira e formatura da Corporação de Bombeiros Municipais do Cartaxo;
- 10:00 horas – Sessão Solene, homenagem aos presidentes de Câmara Municipal dos últimos 50 anos e um momento musical com o coro CANT'ARTE. Estas cerimónias terão transmissão online no YouTube e Facebook da Câmara Municipal do Cartaxo.

**Estádio Municipal**

- 9:00 horas - Caminhada da Liberdade, organização da Escola de Atletismo Correr +;
- 9:30 horas - Meeting da liberdade.

No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, deu nota das seguintes atividades que decorrem nas semanas que antecedem esta data:

**Dia 6 de abril (sábado):**

- 9:00 horas - Inauguração uma exposição “O Legado de um Cravo”, na Praça 15 de Dezembro, durante o dia de sábado e durante os sábados que antecedem o 25 de abril.

**Dia 13 de abril (sábado):**

- 21:30 horas - Concerto Maria Liberdade no Centro Cultural do Cartaxo. A entrada é livre, mas ainda assim sujeito levantamento de bilhete, para se conseguir garantir que não se excede a lotação do auditório.

**De 15 a 25 de abril:**

- II Torneio de Futsal Intermunicipais, no Pavilhão Desportivo do Inatel.

**Dia 23 de abril (terça-feira):**

- 10:30 h - Atelier de Fanzines e Banda Desenhada, na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.

**Dia 8 de maio (quarta-feira):**

- 11:00 horas - Apresentação do livro “Avó onde é que estavas no 25 de Abril” de Ana Markl, na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.

Ainda, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, em parceria com os agrupamentos escolares do concelho irá decorrer os seguintes eventos:

**Dia 24 de Abril (quarta-feira)**

- 10:00 horas - Cortejo pela Liberdade com o percurso da Escola Secundária do Cartaxo à Praça 15 de Dezembro.



- 11:00 horas – Criação do maior cravo humano pela liberdade.

Vão, ainda, decorrer os seguintes eventos durante o mês de abril:

- Democracia em ação: MyPolis Chega ao Cartaxo, onde irá decorrer diversas atividades nas várias escolas.
- No Agrupamento de Dom Sancho I, irá decorrer a plantação da árvore da liberdade e a iniciativa Abril depois de Abril.

Salientou que o cartaz das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril está pronto e divulgado, no entanto, no âmbito destas comemorações, vão, ainda, decorrer durante o ano, outros concertos e espetáculos de associações e bandas filarmónicas do concelho que, posteriormente, serão divulgados em reunião de Câmara, no nosso site e nas nossas redes sociais.

#### **Vereadora Margarida Abade**

Cumprimentou os presentes.

Questionou qual o ponto de situação da revisão do PDM.

Referiu que as peregrinações ao Santuário de Fátima passam muito pelo nosso concelho, nomeadamente na freguesia de Valada. Neste sentido, questionou se há alguma ação de limpeza prevista para esses caminhos que, neste atual momento, estão intransitáveis.

#### **Vereador Rolando Ferreira**

Cumprimentou os presentes.

Questionou qual o ponto da situação da limpeza do terreno junto à Quinta das Pratas.

Considerando que o Governo disponibilizou um montante de 70 milhões de euros para corporações de bombeiros, com o objetivo de ajudar na comparticipação nas despesas relativas ao transporte de doentes para os hospitais, questionou se os Bombeiros Municipais do Cartaxo estão contemplados com algum apoio para este serviço.

Referiu que foram anunciados os valores atribuídos à CIMLT relativos aos fundos comunitários no valor de 120 milhões de euros. Neste sentido, questionou se foram submetidos alguns projetos do município.

#### **Vice-Presidente**

Em resposta às questões apresentadas pela Senhora Vereadora Margarida Abade e pelo Senhor Vereador Rolando Ferreira respondeu o seguinte:

**PDM** – Salientou que a revisão do PDM está em curso no concelho do Cartaxo desde 2002 e que, nos últimos 20 anos, houve vários fatores que interferiram para não acontecer a revisão do PDM.

Contou que, há 15 dias, juntamente com os técnicos da CMC, teve uma reunião na CCDR Lisboa e fez-lhe um bocado confusão estar a discutir este tema com técnicos da CCDR, até porque, alguns deles, tem dúvidas que conheçam o Cartaxo. A CMC está neste ponto de dificuldade, pois as conferências decisórias são feitas com 16 entidades diferentes e é preciso chegar a acordo com todas. Em 308 municípios deve haver 20 PDM aprovados no país. Referiu que, quem tem o voto popular e que tem de decidir a vida das pessoas e a gestão dos territórios, deveria ter uma margem significativamente



maior para decidir sobre a gestão dos mesmos. Na sua opinião, não deveria ser um técnico do ICNF, que faz o seu trabalho através de um computador, que deveria dizer o que se pode ou não construir. Por exemplo, não deveria ser o técnico do ICNF a dizer que não se pode construir um armazém de 10.000 metros, porque existe uma árvore na borda da estrada, porém quem decide é o técnico, não é a Câmara Municipal. Neste momento este assunto está com a CCDR, mas a próxima reunião da conferência decisória será com a APA.

Referiu que os responsáveis pelo não desenvolvimento da freguesia de Valada, são as decisões intransigentes dos técnicos da APA e da CCDR que continuam a insistir que em Valada não se pode construir, porque existiu uma cheia em 1979. Contudo, desde esse ano, que nunca mais houve cheias. Salientou que tem de haver uma abordagem mais política, ou seja, é preciso que todos os partidos tenham coragem de enfrentar estes organismos centralizados em Lisboa que decidem mal, na sua minha perspetiva e salvo melhor opinião, a gestão do nosso território.

**Limpezas dos diques de Valada** – Esta questão também tem a ver com a APA, mas uma vez que esta entidade não faz aquilo que lhe compete, a CMC tem de se juntar à junta de freguesia para fazer uma *task force* para procederem à limpeza os diques em questão. Contou que, esteve com o Senhor Presidente e com o Senhor Vice-Presidente da APA, durante 3 ou 4 horas, a ver os diques e passaram muitos caminheiros dos caminhos de Santiago.

**Terreno da Quinta das Pratas** – Disse que, curiosamente, ninguém no município sabia que este terreno é municipal. Foi necessário fazer uma busca aprofundada para descobrir de que terreno é que a munícipe falava. Trata-se do terreno que está ao lado do parque de estacionamento do campo do Estádio Municipal e foi comprado pelo então Presidente Paulo Caldas em 2003 e, desde a compra até agora, não foi limpo e está cheio de silvas. Referiu que o terreno em causa vai ser limpo, assim que deixar de chover.

**Bombeiros** – Em relação aos 70 milhões de euros que o Governo disponibilizou para os bombeiros, disse que não vai abordar este tema, porque não é um assunto que acompanha, no entanto, pensa que os bombeiros Municipais do Cartaxo não vão buscar nada aos 70 milhões de euros, por serem municipais. Contudo, vai confirmar e, na próxima reunião de câmara, já deverá ter esta informação. Salientou que os Bombeiros Voluntários podem concorrer a estes financiamentos, mas em relação aos Bombeiros Municipais já tem de ser o município a comprar os carros de bombeiros, os carros de intervenção, capacetes, etc.

**CIMLT** – Disse que o conjunto dos 11 municípios vão receber muito mais do que 120 milhões. Os 120 milhões que o Senhor Vereador referiu é só para a comunidade e para projetos próprios para o organismo da Comunidade. Quanto aos projetos da CMC referiu que, ainda, estão em negociações. De seguida deu nota de alguns destes projetos, nomeadamente:

- novo ecocentro;
- carros para recolha de resíduos;
- infraestruturas para eficiência energética.



**B. Ordem do dia:**

**1. Constituição de Fundo Maneio para Centro Cultural do Cartaxo. - Proposta de deliberação n.º 10/V-MJO/2024**

*“Considerando que:*

*Estando o Centro Cultural do Cartaxo em funcionamento, torna-se necessária a atribuição de um Fundo de Maneio à Unidade Funcional de Cultura, neste âmbito específico, destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante para fazer face a necessidades urgentes que ocorram em dia de espetáculos.*

*Foi na reunião de câmara de 03/07/2017 aprovado o “Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneio do Município do Cartaxo”, nos termos do disposto no n. 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com o art.º 7 do regulamento, cabe ao órgão executivo deliberar a constituição de fundo de maneio, indicando o respetivo responsável, bem como montante e correspondente rubrica de classificação económica.*

*Nos termos do n.º 1 do art.º 1 do regulamento o fundo de maneio “é um montante em caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis”, sendo que nos termos do art.º 2 do regulamento, se consideram despesas de pequeno montante aquelas que tenham valor igual ou inferior a 250 euros.*

*Assim propõe-se a constituição de um fundo de maneio que ficará à responsabilidade da assistente técnica Maria José da Silva Seabra, podendo esta ser substituída nas suas ausências pela assistente operacional Maria Carlota Couto Viana Lomba Parente.*

*A classificação económica a atribuir será de 020121- outros bens de 75 €.*

*O fundo de maneio vigorará até ao final do ano de 2024, nas condições definidas no Regulamento de constituição e regularização de fundos de maneio do Município do Cartaxo.*

*A Vereadora com competências delegadas,*

*Maria João Nunes de Oliveira”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

**2. Utilização de reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente operacional, atividade apoio educativo, existentes no mapa de pessoal de 2024. - Proposta de deliberação n.º 11/V-FV/2024**

*“Considerando que:*

*Ficou constituída uma reserva de recrutamento interna, em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente operacional, atividade apoio educativo, para a unidade funcional de educação da Divisão de Educação e Juventude, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06 de junho de 2022.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

*A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, que ocorreu em 08 de maio de 2023, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09-09.*

*De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";*

*Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais;*

*Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional;*

*Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações, nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto;*

*Os postos de trabalho a preencher, para a unidade funcional de educação da Divisão de Educação e Juventude, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Atendendo o novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;*

*A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação;*

*O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, que procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios conferindo-lhes, também, novas competências associadas a três estabelecimentos de ensino, nomeadamente a Escola Básica Marcelino Mesquita Cartaxo, Escola Básica D. Sancho I - Pontével e Escola Secundária;*

*Após conclusão do procedimento concursal comum (Aviso n.º 11490/2022) para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dez postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de apoio educativo e da posterior ativação da reserva de recrutamento para mais sete postos de trabalho, para área de educação consideramos que resultante da transferência de competências operacionalizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, estes recrutamentos são, à data, manifestamente insuficientes para assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da*



competência municipal, nomeadamente:

- *Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;*
- *Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;*
- *Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;*
- *Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;*
- *Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;*
- *Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.*

*Reforçamos que a falta de assistentes operacionais poderá afetar a segurança dos alunos ou o cumprimento da legislação específica sobre a higiene e segurança.*

*A dotação de Pessoal Não Docente prevista, segundo o rácio de alunos inscritos nos estabelecimentos escolares, apenas ficará completa com o preenchimento das seguintes situações:*

*Preenchimento de uma vaga resultante do término de um período experimental de uma funcionária que saiu de uma escola, sendo que consideramos o posto de trabalho deverá ser ocupado, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas.*

*Paralelamente, em abril ficará um posto de trabalho vago por aposentação, a ser preenchida a vaga do posto de trabalho, apenas quando se formalizar a aposentação.*

***Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:***

***Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, conjugado com os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de setembro, a autorização para utilizar a reserva de recrutamento interna, para ocupação de 2 postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de apoio educativo, para a unidade funcional de educação da Divisão de Educação e Juventude, que se encontram vagos no mapa de pessoal de 2024, reserva esta que ficou constituída em resultado do procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de apoio educativo, para a unidade funcional de educação da Divisão de Educação e Juventude, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 06 de junho de 2022, recrutamento este que se pretende por tempo indeterminado.***

*A Vereadora com competências delegadas,*

*(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)*

*Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



### **3. Carta Educativa Cartaxo - Proposta de deliberação n.º 12/V-FV/2024**

*“Considerando que:*

*A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Concelho.*

*A Carta Educativa deve conter ainda um Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua fundamentação e um Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório.*

*Deve conter a caracterização sumária, da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública.*

*O município do Cartaxo possui, desde 2006, a sua carta educativa aprovada pelo executivo e pela assembleia municipal, tendo a sua homologação sido ainda efetuada nesse ano pelo Ministério de Educação. Em 2015 procedeu-se à sua 1ª revisão, que se pretende atualizar, face às novas exigências do Sistema Educativo e face às novas dinâmicas territoriais existentes e emergentes. Conforme consagrado no Decreto-Lei enquadrador (Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro), o processo de revisão deve obedecer aos princípios, objetivos e estrutura que nortearam a elaboração da Carta.*

*O documento que agora se apresenta integra as diversas componentes estruturadoras da Revisão da Carta Educativa. Integra, igualmente, em volume autónomo (volume II), as fichas técnicas, por nível de ensino e estabelecimento de ensino público, que resultaram da sistematização da informação recolhida e tratada no exercício de inquirição.*

*Para a elaboração deste documento, a equipa efetuou diversas reuniões com o Município, nomeadamente com a Unidade Funcional de Educação, lançou um inquérito a diversos stakeholders, com destaque para os diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho.*

*Para além das opiniões e informações que foram apresentadas no decurso das reuniões anteriormente referidas, a elaboração da Revisão da Carta Educativa fundamentou-se simultaneamente em diversos documentos e fontes publicadas, destacando-se obviamente os provenientes do Município, bem como dos referenciais estatísticos produzidos pelo INE.*

*A elaboração Carta Educativa é da competência da Câmara Municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos seus artigos 13.º e 14.º.*

*Reunidos os diversos contributos e finda a elaboração do documento o mesmo mereceu parecer favorável do Conselho Municipal de Educação do Cartaxo e foi submetida na Plataforma do IGeFE- Instituto de Gestão Financeira da Educação (Sistema de Avaliação de Cartas Educativas).*

*De acordo com a informação do IGeFE- datada de 12 de março de 2024, com pronúncia favorável, a Carta Educativa da Câmara Municipal do Cartaxo reúne as condições para deliberação da Assembleia Municipal.*

*O documento referente à Revisão da Carta Educativa, em anexo.*



***Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º ambos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, delibere submeter à assembleia municipal a Revisão da Carta Educativa do Município do Cartaxo.***

*A Vereadora com competências delegadas,*

*Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre”*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

#### **4. Cessação / Suspensão de Funções.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **5. Pagamentos efetuados entre 05/03/2024 e 22/03/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 22/03/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **7. Posição dos Compromissos entre 05/03/2024 e 22/03/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **8. Modificação Orçamental da Despesa nº 06/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

#### **9. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 06/2024.**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **C. Intervenção do público:**

#### **Lina Cunha**

Contou que tem um projeto na CMC há 22 anos, o qual ainda nem sequer foi atribuído um arquiteto. Na reunião que teve com o Sr. Vice-Presidente, expôs o assunto e transmitiram-lhe que iam ver o que se passava. Entretanto, tentou agendar outras reuniões, mas sem sucesso. Neste sentido, solicitou uma resposta da CMC, pois precisa que o processo avance.

#### **Vice-Presidente**

Salientou que, o processo de loteamento referido pela munícipe, deu origem a um novo processo em 2022 e tem gestor. Obviamente, que o Estado tem a obrigação de dar uma resposta aos requerentes e, neste sentido, em nome do Município do Cartaxo, pediu desculpa por a munícipe, ainda, não ter uma resposta.

Referiu que se trata de uma questão muito técnica e que, ainda, há pouco tempo, teve a oportunidade de ver o processo com dois técnicos, contudo não é uma questão fácil, se fosse já estava resolvido.

Neste sentido, propôs à munícipe o agendamento de uma reunião com os técnicos de ambas as partes, câmara e munícipe.



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 42 minutos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

---

Pedro Miguel Ferreira Reis

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal  
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

---

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.